

REQUERIMENTO Nº 8.035/2013

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Iraci Raimunda Ferreira dos Santos, Presidente do (CECRE) Centro Espírita Aprendizes da Boa Nova - CEABON, com endereço à Setor Caminho 29, Casa 07 – Mussurunga I na cidade de Salvador-Ba, Cep. 41.990-000, inscrita no C.G.C. sob o nº 33.794.868/0001-60, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 8.513 de 22 de novembro de 2002, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 20 de novembro 2013.

Iraci Raimunda Ferreira dos Santos
Presidente da Entidade